



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3271-21/2024, DE 08 DE MAIO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$316.008,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E OITO REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

1097 - Prover a segurança alimentar às famílias de baixa renda

(611) 33903200000000700 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita....R\$316.008,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil conforme Of nº 350/2023 através decreto municipal de situação de emergência nº 3204/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda